



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de maio de 2020



Série

Número 92

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho Conjunto n.º 58/2020

Constitui um grupo de trabalho, cuja missão é prestar apoio técnico à Direção Regional dos Assuntos Sociais, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2020/M, de 8 de maio, que transfere o setor do desenvolvimento local, a título excepcional e temporário, para a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sendo asseguradas as respetivas atribuições pela Direção Regional dos Assuntos Sociais, no âmbito da organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e pelo período de execução das medidas associadas ao combate à pandemia da doença COVID-19, na Região Autónoma da Madeira.

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 174/2020

Nomeia a licenciada em Contabilidade Superior de Gestão - Área de Economia, Elsa Maria Teixeira da Silva, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE INCLUSÃO
SOCIAL E CIDADANIA E DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Despacho Conjunto n.º 58/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2020/M, de 8 de maio, procedeu à transferência do setor do desenvolvimento local, a título excecional e temporário, para a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sendo asseguradas as respetivas atribuições pela Direção Regional dos Assuntos Sociais, no âmbito da organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e pelo período de execução das medidas associadas ao combate à pandemia da doença COVID-19 na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, para o cumprimento de tal desiderato, urge constituir um grupo de trabalho, com a missão de prestar apoio técnico àquela Direção Regional, e, bem assim, nomear os seus membros.

Assim, determina-se o seguinte:

1. É constituído um grupo de trabalho, cuja missão é prestar apoio técnico à Direção Regional dos Assuntos Sociais, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2020/M, de 8 de maio.
2. O referido grupo de trabalho integra os seguintes membros:
 - a) Rogério Gomes Gouveia, Adjunto do Gabinete, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, como coordenador;
 - b) Lucília Câmara Cavaleiro, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - c) Ana Maria Abreu de Jesus, Técnica Especialista, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - d) Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;
 - e) Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Técnico Especialista, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.
3. A constituição e o funcionamento do grupo de trabalho não conferem àqueles que o integram ou que com ele colaboram, o direito ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e vigora pelo período de execução das medidas associadas ao combate à pandemia da doença COVID-19, na Região Autónoma da Madeira.

Secretarias Regionais de Inclusão Social e Cidadania e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no Funchal, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 174/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2020/M de 15 de janeiro, aprovou a Orgânica da Presidência do Governo Regional (PGR);

Considerando que o a Portaria n.º 70/2020 de 10 de março, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 43, I série de 10 de março determina a organização interna do Gabinete do Presidente do Governo, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada. Em conformidade com o referido normativo, a presente portaria procede à aprovação da organização interna do Gabinete do Presidente do Governo, face à exigência e complexidade das atribuições da Unidade de Gestão da Presidência do Governo, previstas no artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M de 9 de janeiro. é criada uma orgânica que passa agora a integrar;

Considerando que o Despacho n.º 151/2020, de 20 de abril de 2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, aprovou a estrutura flexível do Gabinete da Presidência do Governo Regional, designado por Gabinete de Contabilidade, criando as unidades flexíveis necessárias ao bom funcionamento do GPGR;

O Gabinete de Contabilidade assegura toda a orgânica flexível dependente do GPG que, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do citado Despacho, o GC é dirigido por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço de contabilidade da Presidência e da Direção Regional Comunidades e Cooperação Externa, que faz parte integrante da Orgânica da Presidência e não dispõe de nenhum técnico para assegurar essas funções que têm vindo a ser asseguradas pela Presidência;

Considerando que a licenciada em Contabilidade Superior de Gestão - Área de Economia, Elsa Maria Teixeira da Silva, com a categoria de Técnica Superior, na Secretaria-Geral da Presidência, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente e tem vindo a prestar um apoio adicional à Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, do Gabinete do Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 151/2020, de 20 de abril de 2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 76 e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Contabilidade Superior de Gestão - Área de Economia, Elsa Maria Teixeira da Silva, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 151/2020, de 20 de abril de 2020, acima referido.

2 - O presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 42, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional, 11 de maio de 2020.

O Presidente do Governo Regional, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Anexo do Despacho n.º 174/2020, de 13 de maio

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Elsa Maria Teixeira da Silva
Naturalidade: Mosteiro, Vieira do Minho
Data de nascimento: 12 de janeiro de 1972

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Contabilidade Superior de Gestão - Área de Economia, pela Universidade Lusíada, concluída no ano de 1997.

Valorização Profissional:

- Habilitação de Técnico Oficial de Contas (TOC);
- Curso de Formação de Formadores pela Lusitanaforma, 1998.

Experiência profissional:

- De 2017 até à presente data, a exercer funções de Técnica Superior na Unidade de Gestão da Presidência do Governo Regional (UGPGR);
- De 2002 a 2017, Técnica Superior na Divisão de Apoio Financeiro, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas da secretaria Regional de Educação;
- De 1998 até 2002, a desempenhar funções no departamento de Contabilidade, Planeamento e Controlo no Banco de Investimentos MADESANT - Grupo Santander;
- Em 2018, representante da Secretaria-Geral da Presidência no Plano de Ação para aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) à Administração Pública Regional (APR).
- Entre 2005 e 2017, responsável pela gestão financeira da execução dos contratos de alimentação concessionada, para Estabelecimentos de Infância, Pré-Escolar e 1º Ciclo Públicos da RAM;
- Membro da equipa responsável pela preparação anual do Orçamento da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas e pelo controlo da sua execução;

- Em 2012, membro da equipa da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, responsável pela migração dos processos para o sistema GerFIP.

Formação Profissional:

- "Regime da Contratação Pública", 2019;
- "Sistema de Normalização Contabilística AP", 2019;
- Conferência: "Dados Pessoais e Direitos Fundamentais", 2018;
- "O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados", 2018;
- "Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custos", 2018;
- "Contabilidade Analítica", 2018;
- "Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção", 2018;
- "Sistema de Normalização Contabilística AP", 2017;
- "Contabilidade POCP (GerFIP)", 2017;
- "Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) - Avançado", 2014;
- "GerFIP-Gestão de Recursos Financeiros", 2012
- "O Código do Procedimento Administrativo", 2011;
- "A prestação de contas e responsabilidades financeiras nos serviços que dispõem de Contabilidade Orçamental", 2011;
- "Relações Interpessoais", 2010;
- "Contabilidade Pública Informatizada - Bases Gerais", 2010;
- "A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)", 2010;
- "Novo Código da Contratação Pública", 2010;
- "Planeamento e Controlo de Gestão de Resultados", 2009;
- "POCP - Vertente Operacional de Gestão", 2008;
- "O Novo Código da Contratação Pública", 2008;
- "A Aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)", 2008;
- "Comunicar para conquistar a adesão das Pessoas aos Projectos de Qualidade e Mudança na Organização", 2008;
- "A Reforma da Administração Pública - Novas Perspectivas na Gestão de recursos Humanos", 2007;
- "Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública", 2007;
- "Técnicas de Entrevista de Avaliação de Desempenho", 2007;
- "Auditorias Internas de Qualidade: Metodologias de Aplicação", 2007;
- "Processo de Reorganização dos Serviços Públicos: Estratégias e Técnicas", 2006;
- "Motivar e Gerir Equipas de Trabalho", 2006;
- "Código do Procedimento Administrativo", 2005;
- "Contabilidade Pública", 2005;
- "Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública", 2002;
- "Gestão de Conflitos e Negociação", 2002.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)